



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 39/2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Quais cargos dentro do funcionalismo público municipal contam com o pagamento do adicional de insalubridade, na forma do art. 72 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município? (Especificar e encaminhar documentação comprobatória);
2. Procede a informação de que motoristas de ônibus escolares não contam com o referido adicional descrito no item 1? Se sim, tal situação foi constatada por meio de perícia técnica? (Encaminhar documentação comprobatória);
3. Há interesse do Município de Cantagalo-RJ em adquirir uniformes para os motoristas de ônibus escolares? (Em caso positivo, especificar prazo e se existe procedimento licitatório em andamento).

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Nesse sentido, tendo em vista a existência de várias indagações de munícipes e servidores em relação aos itens acima questionados, não restaram outras alternativas senão a propositura do presente expediente.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de março de 2024.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)

